

EDITAL 014/2024 PROAD/UNISANTACRUZ

COMUNICA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA INGRESSANTES EM 2024-2 ATRAVÉS DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA - UNISANTACRUZ

O Diretor Administrativo e Financeiro do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNISANTACRUZ, no uso das atribuições regimentais e estatutárias, para todos os efeitos legais,

COMUNICA:

Art. 1º A concessão de bolsas de estudos com desconto de pontualidade para inscrições via sistema de transferência, conforme descrito na Tabela 1, respeitando o número de vagas disponíveis para o semestre:

CURSOS DE GRADUAÇÃO /PRESENCIAL	TURNO	VALOR DIA 1 R\$	DESC DIA 1	VALOR DIA 6 R\$	DESC DIA 6	Valor dia 8 Mensalidade
CIÊNCIAS JURÍDICAS						
Criminologia	NOT	R\$665,15	50%	R\$997,73	25%	R\$1.330,30
Direito	MAT	R\$736,86	50%	R\$1.105,30	25%	R\$1.473,73
	NOT	R\$768,04	50%	R\$1.152,06	25%	R\$1.536,09
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Medicina	MAT	R\$1.157,52	45%	R\$1.578,44	25%	R\$2.104,58
Veterinária	NOT	R\$1.288,99	45%	R\$1.757,72	25%	R\$2.343,62
NEGÓCIOS						
Administração	NOT	R\$549,79	50%	R\$824,68	25%	R\$1.099,58
Ciências Contábeis	NOT	R\$549,79	50%	R\$824,68	25%	R\$1.099,58
Ciências Econômicas	NOT	R\$499,50	50%	R\$749,25	25%	R\$999,00
SAÚDE E BEM ESTAR						
Biomedicina	MAT	R\$674,51	50%	R\$1.011,76	25%	R\$1.349,01
	NOT	R\$649,04	50%	R\$ 973,56	25%	R\$1.298,09
Enfermagem	MAT	R\$768,25	45%	R\$1.047,61	25%	R\$1.396,82
	NOT	R\$775,68	45%	R\$1.057,75	25%	R\$1.410,33
Farmácia	MAT	R\$646,96	50%	R\$ 970,45	25%	R\$1.293,93
	NOT	R\$684,90	50%	R\$1.027,35	25%	R\$1.369,80
Psicologia	NOT	R\$776,82	45%	R\$1.059,31	25%	R\$1.412,41

CURSOS TI						
Sistemas de Informação	NOT	R\$562,65	45%	R\$767,25	25%	R\$ 1.023,00

Art. 2º A aplicação do desconto de pontualidade é válida a partir da segunda mensalidade desde que o pagamento seja realizado no dia 01 de cada mês;

Art. 3º É válido para matrículas realizadas para 2024_2;

Art. 4º O desconto pontualidade (pagamento no dia 01), poderá acompanhar o acadêmico durante todo curso;

Art. 5º Será concedido desconto de 60% (sessenta por cento), referente a primeira mensalidade.

Art. 6º O desconto não é acumulativo;

Art. 7º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 29 de abril de 2024.



Marcos Venícios Ganz

Pró-Reitor Administrativo do Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba
UNISANTACRUZ